



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

EDITAL Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES, por seus membros, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 63 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida por UNÂNIMIDADE pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 11 de abril de 2019 na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº0037284-19.2018.8.08.0000, publicada em 25 de abril de 2019, em que determinou “suspender os efeitos da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, bem como os atos que dela derivam”, e por consequência “proceder-se, com urgência, a nova votação para eleição da mesa diretora”;

CONSIDERANDO que a suspensão da eficácia da Emenda nº 001/2017 à Lei Orgânica de Marataízes, por consequência, originou o afastamento da legitimidade da direção dos trabalhos pela Mesa Diretora eleita com fundamento naquela Emenda;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001 e 002 de 07 de maio de 2019;

CONVOCA

Os Vereadores, para a SESSÃO PREPARATÓRIA a ser realizada dia 9 de maio às 18 horas na sede da Câmara Municipal para Eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário, para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020.

1. DO REGISTRO.

Junto ao Protocolo da Câmara Municipal até 16 horas do dia designado para à eleição.

2. DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO

A Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, exigida maioria absoluta dos votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, observadas as exigências e formalidades estabelecidas na Resolução especialmente aprovada para esse fim, a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

3. DAS IMPUGNAÇÕES

As impugnações serão decididas pelo Presidente observado as vedações constitucionais, legais e regimentais.

Publique-se. Cumpra-se.

Marataízes, 7 de maio de 2019.

Carlos de Freitas Fernandes
Presidente da Câmara